

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Sugere ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), realize a duplicação do trecho da BR-497 situado entre Uberlândia e Prata, no Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura;

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar pleito especial da população do triângulo mineiro, pela duplicação urgente e imediata da BR-497, no trecho situado entre os municípios de Uberlândia e Prata.

A BR-497 possui 353 km de extensão e foi chamada de rodovia da morte pelo procurador da República Cléber Eustáquio Neves, na ação civil pública do Ministério Público Federal (MPF) contra a União e o Estado de Minas Gerais, e contra o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) em 2004.

De acordo com a ação civil pública, entre 1994 e 2004, 1.556 acidentes ocorreram do trecho e 91 vidas foram interrompidas, em razão das más condições da via e ausência de acostamentos em ambos os lados.

Segundo o Instituto de Pesquisas Rodoviárias a função principal do acostamento em rodovias é atender a questão de segurança, e quando o volume diário nas duas direções for superior a 300 veículos, torna-se um requisito técnico obrigatório. De acordo com o DER nesse trecho trafegam 10.821 veículos por dia.

A sociedade pratense recentemente criou um abaixo-assinado pela BR 497. Até a presente data 4.440 pessoas já assinaram.

De acordo com o texto do abaixo assinado, devido ao grande fluxo de veículos e às condições da pista, os números oficiais de acidentes registrados pela Polícia



Militar já atingiram mais de 679 nos últimos 5 anos, 763 feridos e 31 vidas perdidas . O texto ainda lembra que Uberlândia é referência regional em saúde e que veículos da secretaria de saúde (micro-ônibus, vans, ambulâncias) trafegam diariamente fazendo o transporte de pacientes para exames, consultas e internações.

Além das populações de Prata e Uberlândia, a duplicação da BR 497 beneficiará a todos que por ali transitam, especialmente, pelo trecho fazer ligação entre duas das maiores rodovias brasileiras: BR 153 e BR 050. Cabe lembrar que, diariamente, ônibus escolares transportam crianças da área rural para as escolas nas cidades. Estudantes universitários saem de cidades próximas para estudarem em Uberlândia. A duplicação trará a segurança necessária ao tráfego, viabilizará o desenvolvimento econômico regional e o escoamento da produção.

Pelo acima exposto contamos com o atendimento de Vossa Excelência com a inclusão da duplicação da BR 497 entre obras prioritárias em Minas Gerais.

Sala das Sessões, em de de 2020.

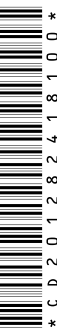


Deputado ZÉ SILVA

REQUERIMENTO Nº, DE 2020

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio do



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), realize a duplicação do trecho da BR-497 situado entre Uberlândia e Prata, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), realize a duplicação do trecho da BR-497 situado entre Uberlândia e Prata, no Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em de de 2020.



Deputado ZÉ SILVA

